

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 04.02.2015

Às dezesseis horas dos quatro dias do mês de Fevereiro do corrente ano foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes Amandio Pereira Dias Araújo, Karinna Ugulino de Araújo Maranhão, Rebeca Parente Miranda Madruga e Sara Fragoso, para apreciar e deliberar acerca dos pedidos de justificativa de falta, trancamento de disciplinas, trancamento de matrícula, reconhecimento de competência, atendimento domiciliar em virtude de licença maternidade e reconsideração por abandono de matrícula referente ao edital nº23/2014, nesse sentido, os membros analisaram os processos e suas respectivas documentações comprobatórias. Após análise, por não atender ao Artº 18 do capítulo VI do Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, foram **INDEFERIDOS** os processos referentes às justificativas de faltas dos discentes: Paulo Roberto Fernandes, Taciano Michele Batista, Francisco Marcelo Menino Bezerra e Cícero José dos Santos. Ainda referente às justificativas de falta, foram **DEFERIDOS** os processos dos discentes: Geraldo Souza de Oliveira Filho, Ariosvaldo Ramos da Silva, Diana Mercedes Mendes Argotte, Maria Willyane Bezerra Patriota Lima, João Batista Monteiro de Sousa, Elizabeth Mary da Silva Souza, Gislaine Magalhães Lins e Mirelly Maria Monteiro Meneses. Foi **DEFERIDO** o processo do discente Rodrigo Leite Nunes de Farias acerca de trancamento de matrícula, assim como os processos de Augusto César Lima Resende e Maria Cristina Bezerra Barbosa, referentes à solicitação de trancamento de disciplina e solicitação de atendimento domiciliar em virtude de licença maternidade, respectivamente. Foi **INDEFERIDO** o processo da discente Auricleide Valdevino da Silva, acerca do pedido de reconsideração por não atenderem o descrito no parágrafo §5º do Art. 3º do Anexo 4º da Resolução 03D de 2010, ou seja, falta de documentação comprobatória para as justificativas. Foi **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento de competência do discente Alexandre Vieira Saboia por ter sido feito intempestivamente fora do calendário acadêmico, não atendendo o devido edital. Foi **INDEFERIDO** a solicitação do discente GERALDO Souza de Oliveira Filho, acerca de trancamento de disciplina, por não atender ao Art 10º do Anexo 01 do Regulamento Didático dos cursos Superiores do IFPB. Por fim, o presidente da comissão, lavrou o presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

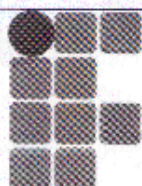


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 25.02.2015

Às dezesseis horas dos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do corrente ano foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes Amandio Pereira Dias Araújo, Karinna Ugulino de Araújo Maranhão, Rebeca Parente Miranda Madruga, Sara Fragoso, Cícero Marciano da Silva Santos, Whelson Oliveira de Brito e o discente Wagner Batista de Souza Filho, para apreciar e deliberar acerca dos pedidos de justificativa de falta, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula, nesse sentido, os membros analisaram os processos e suas respectivas documentações comprobatórias. Após análise, por não atender ao Artº 18 do capítulo VI do Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, foram **DEFERIDOS** os processos dos discentes: Taciana Lígia Fagundes da Silva, João Batista Monteiro de Sousa, Maria Willyane Bezerra Patriota Lima, Layce Mirelle Mendes Pires e Mirelly Maria Monteiro Meneses. Foi **DEFERIDO** o processo do discente Francisco Marcelo Menino Bezerra e Riusli Souza Nascimento acerca de trancamento de matrícula, assim como os processos de Saturnino Florencio da Silva Neto referente à solicitação de cancelamento de matrícula, respectivamente. Por fim, o presidente da comissão, lavrou o presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

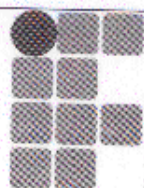


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 16.04.2015

Às dezesseis horas do décimo sexto dia do mês de Abril do corrente ano foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes Amandio Pereira Dias Araújo, Sara Fragoso, Cícero Marciano da Silva Santos e o discente Wagner Batista de Souza Filho, para apreciar e deliberar acerca dos processos encaminhados à coordenação do curso. Os membros analisaram os processos e suas respectivas documentações comprobatórias. Após análise, por não atender ao Artº 18 do capítulo VI do Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, foram **INDEFERIDOS** os processos dos discentes: Yasmim Ketley Medeiros de Moraes e Gabriel Fernando Silva. Todavia, foi **DEFERIDO** o processo da discente Amanda Raquel Paulino Espínola de justificativa de falta. Foram **DEFERIDOS** também os processos do discente Geral Souza de Oliveira Filho relativo a cancelamento de matrícula, assim como os processos de Maria Cristina Bezerra Barbosa, Diana Mercedes Mendes Argote, e Augusto César Lima Resende referente à solicitação de trancamento de matrícula. Foi **DEFERIDO** o processo do discente José Ernando Avelino Marcolino referente a pedido de reconsideração de matrícula. Foram **DEFERIDOS** os processos da discente Anc Kely Lira Feitosa Santos referente à regularização de notas no Q-Acadêmico. Assim como, os pedidos do discente José Igo Laureano de Sousa referente à matrícula na disciplina de Instalações Elétricas e Telefônicas e equivalência da disciplina de Física I pela de Física (grade curricular antiga). Foi **DEFERIDO** parcialmente a solicitação da discente Romilda Auciclea dos Santos Souza referente ao edital de aproveitamento de estudos e segundo pareceres emitidos pelos docentes das disciplinas de Informática básica e CAD, sendo a discente dispensada da disciplina de Informática básica. Foi **INDEFERIDA** a solicitação de trancamento de matrícula do discente Cícero José dos Santos por ter sido feita intempestivamente. Foram apreciados também os processos dos discentes Ítalo Rodrigues Albuquerque e Jucielly Pereira Cordeiro, referentes à entrega de TCC e revisão de nota da disciplina de informática básica, respectivamente. Foi **DEFERIDO** o processo do discente Rodrigo Leite Nunes de Farias referente à reabertura de matrícula. Por fim, o presidente da comissão, lavrou o presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

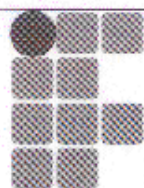


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 13.05.2015

Às duas horas do décimo terceiro dia do mês de Maio do corrente ano foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes Amandio Pereira Dias Araújo, Sara Fragoso, Rebeca Parente Miranda Madruga, Whelson Oliveira de Brito e o discente Wagner Batista de Souza Filho, para apreciar e deliberar acerca dos processos encaminhados à coordenação do curso. Os membros analisaram os processos e suas respectivas documentações comprobatórias. Após análise, por não atender ao Artº 18 do capítulo VI do Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, foram **DEFERIDOS** o processo dos discentes Ranielson Monteiro de Brito, Simonaldo Pereira de Sousa, Jucielly Pereira Cordeiro, Wagner Vieira Guimarães, Jessyca Fernandes Arcoverde, Sandino Barros da Silva de justificativa de falta. Foi **DEFERIDO** também o processo da discente Jucimara Siqueira Rocha relativo a solicitação de atendimento especial após parto (licença maternidade). Foram **DEFERIDOS** os processos dos discentes Guilherme Guimarães da Rocha, Gabriel Fernando Silva e Wagner Batista de Souza Filho referente a pedido de matrícula na disciplina Projeto Integrador fora de prazo. Foram **DEFERIDOS** os processos do discente José Igo Laureano de Sousa referente à equivalência de disciplina (Física) e posterior matrícula na disciplina Instalações Elétricas e Telefônicas junto ao Controle Acadêmico. Assim como, os pedidos do discente José Igo Laureano de Sousa referente à matrícula na disciplina de Instalações Elétricas e Telefônicas e equivalência da disciplina de Física I pela de Física (grade curricular antiga). Foram **DEFERIDOS** os processos de José Flávio Santos de Sousa e Weliton Joaquim da Silva, referente às solicitações de cancelamento de matrícula e trancamento de disciplina (Desenho técnico) respectivamente. Por fim, o presidente da comissão, lavrou a presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, treze dias do mês de Maio de dois mil e quinze.

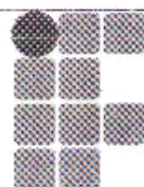


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 19.06.2015

Às dez horas do décimo nono dia do mês de Junho do corrente ano foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes Amandio Pereira Dias Araújo, Sara Fragoso, Rebeca Parente Miranda Madruga, Whelson Oliveira de Brito e o discente Wagner Batista de Souza Filho, para apreciar e deliberar acerca dos processos encaminhados à coordenação do curso. Os membros analisaram os processos e suas respectivas documentações comprobatórias. Após análise, por não atender ao Artº 18 do capítulo VI do Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, foram **DEFERIDOS** o processo dos discentes Ranielson Monteiro de Brito, Taciano Michele Batista, Emerson Cordeiro de Lima, Karine Emanuele Leite Aires de Melo, Gabriela Martins de Araújo, Isabella Karenn de Freitas Carneiro (2), Pâmella Julyanne Barbosa Sousa, Giancarlo Vitorino de Macedo, Glória Marianne Lima Nunes Castro (2), Jaqueline Millene da Silva Freitas, Jucielly Pereira Cordeiro, Nilberte Muniz de Sousa e Renan Caldeira de Andrade todos referentes à justificativa de falta. Foram **DEFERIDOS** os processos dos discentes July Maria José Rafael, Hully Loreane de Souza Silva, Rafaelle Myrelle Silva Macena e Israel José Cordeiro Bezerra todos referente a pedido de matrícula na disciplina Projeto Integrador fora de prazo. Foram **DEFERIDOS** os processos do discente Emerson Cordeiro de Lima referente à solicitação de aproveitamento de estudos da disciplina (Leitura e Produção de Texto) por meio do parecer da professora da disciplina, Lucia de Fatima Araujo Souto Badu. Por fim, o presidente da comissão, lavrou a presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, dezenove dias do mês de Junho de dois mil e quinze.



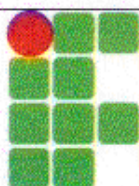
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 02.12.2015

Às quinze horas do segundo dia do mês de Dezembro do corrente ano, foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes: Walter Ladislau de Barros Ribeiro, Sara Fragoso, Rebeca Parente Miranda Madruga, João Moraes Sobrinho, Whelson Oliveira de Brito e o discente Wagner Batista de Souza Filho, para apresentação da nova composição de membros do colegiado, apreciar e deliberar acerca dos processos encaminhados à coordenação do curso e informar sobre as novas resoluções Nº 141, 142, e 143/2015 do Conselho Superior do IFPB. A reunião foi iniciada informando sobre os novos membros integrantes do Colegiado. Em seguida, os membros analisaram os processos e suas respectivas documentações comprobatórias, conforme Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB. Após análise, foram **DEFERIDOS** os processos: 23171.002758.2015-19; 23171.002694.2015-48; 23171.002678.2015-55; 23171.002679.2015-08; 23171.002646.2015-50; 23171.002538.2015-87; 23171.002554.2015-70; 23171.002468.2015-67; 23171.001924.2015-51; 23171.001853.2015-97; 23171.001862.2015-88. Sobre o processo 23171.002882.2015-76 foi deliberado que ele siga o trâmite onde será avaliado. Também foi deliberado que os processos 23171.002900.2015-10; 23171.002956.2015-74; 23171.002856.2015-48; 23171.002912.2015-44; 23171.002911.2015-08; 23171.002913.2015-99; 23171.002910.2015-55; 23171.002909.2015-21; 23171.002908.2015-86 ficarão aguardando o período de abertura de edital para serem analisados. Em seguida, foram informadas e apresentadas as novas resoluções Nº 141, 142, e 143/2015 do Conselho Superior do IFPB. Por fim, o presidente da comissão, lavrou o presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, dois dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.

João Moraes



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE TCE 16.12.2015

Às quinze horas do décimo sexto dia do mês de Dezembro de dois mil e quinze, foi realizada a reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, na qual estiveram presentes os docentes: Walter Ladislau de Barros Ribeiro, Rebeca Parente Miranda Madruga, Adri Duarte Lucena, Whelson Oliveira de Brito e o discente Wagner Batista de Souza Filho, além dos professores Amandio Pereira Dias Araújo e Daniela Barrêto Nóbrega de Almida e do aluno Nílberte Muniz de Sousa, para apreciar e deliberar acerca dos processos encaminhados à coordenação do curso. A reunião foi iniciada com o processo do aluno Nílberte sob o número 23171.003216.2015-55 onde o mesmo solicita a aceleração da conclusão do curso em virtude de sua aprovação no mestrado de Engenharia Civil na UFAL. Após analisar a situação, todos os professores presentes, membros do colegiado e Professores das disciplinas e TCC aos quais o mesmo está cursando, optaram por deferir o pedido realizando estudos dirigidos para as disciplinas e conclusão do TCC para entrega e defesa no dia 06 de Janeiro de 2016. Outros processos analisados, foram alguns processos de Aceleração de estudos (dispensa de disciplina) e reconhecimento de competências que foram abertos intempestivamente. Entretanto, esse colegiado optou por receber esses processos e deixá-los em "stand-by" aguardando a abertura do período oficial para solicitação para aí sim, recebê-los e analisá-los devidamente. Dessa forma, os processos ficarão aguardando abertura do prazo em 19 de Janeiro de 2016, são eles: 23171.002900.2015-10; 23171.002956.2015-74; 23171.002856.2015-48; 23171.002912.2015-44; 23171.002911.2015-08; 23171.002913.2015-99; 23171.002910.2015-55; 23171.002909.2015-21; 23171.002908.2015-86; 23171.002882.2015-76. Por fim, o presidente da comissão, lavrou o presente ata, que para fins de direito, foi lida e assinada por todos. Monteiro, estado da Paraíba, dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze.